



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

WESLEY BARBOSA

Câmara Municipal de Salmourão-SP

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONTRATAR EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Como é de conhecimento, a Câmara Municipal de Salmourão possui um veículo oficial a fim de apoiar a execução dos trabalhos legislativos, podendo ser utilizado pelos vereadores e servidores do Poder Legislativo local. O veículo em questão é um Volkswagen Gol City, ano 2005 modelo 2006, placas CZA 3206, com preço médio de R\$ R\$ 18.580,00, conforme consulta na tabela FIPE (data base fev/23).

Deste modo, tratando-se de um bem de valor considerável, revela-se necessária a contratação de serviço de seguro para assegurar o patrimônio em caso de furto, acidentes e etc.

Diante dos motivos supracitados, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de contratar empresa para prestação de serviço de seguro do veículo supracitado pelo período de doze meses.

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 02 de fevereiro de 2023.


CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Gestor de Contratos



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

Presidente da Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **autorizo a abertura de processo administrativo a fim de contratar empresa para prestação de serviço de seguro de veículo pelo período de doze meses, ao que pertence a Câmara Municipal de Salmourão (Volkswagen Gol City, ano 2005 modelo 2006, placas CZA 3206).**

Proceda-se, inicialmente, com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação ou, por conta do valor, ser esta dispensável. Posteriormente, remetam-se os autos ao Contador desta Casa Legislativa a fim de informar se existe dotação orçamentária para suportar a despesa estimada.

Salmourão/SP, 02 de fevereiro de 2023.

WESLEY BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

Presidente

WESLEY BARBOSA

Câmara Municipal de Salmourão-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Diante da autorização para instauração deste processo administrativo, realizou-se a cotação de preços (documentos anexos) considerando as informações que deram início ao processo. Abaixo segue o quadro comparativo de preços:

Nome da Empresa	Valor Total Prêmio
Gente Seguradora S.A.	R\$ 570,00
Porto Seguros	R\$ 822,38
Porto Seguros	R\$ 876,85

Considerando a pesquisa de mercado acima e o valor estimado dos serviços pelo período de doze meses, anota-se que a contratação pode ser realizada através de processo de dispensa de licitação, diante do baixo valor do objeto (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93), salvo melhor juízo.

Vale ressaltar que é inoportuno a utilização da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), pois o artigo 191 da referida lei possibilita a adoção das regras previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 enquanto esta não for revogada.

Assim, confiro continuidade ao processo administrativo, com a consulta ao setor contábil desta Casa a fim de informar se existe dotação orçamentária para acorrer a despesa estimada no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Salmourão/SP, 27 de fevereiro de 2023.


CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos valores apresentados e na documentação anexa, mais o parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, dispenso a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com matriz na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90020-060, para prestação de serviço de seguro de veículo pelo período de doze meses. Valor total do prêmio do seguro: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Submeto ao Presidente da Casa para ratificação da contratação.

Salmourão/SP, 27 de fevereiro de 2023.



CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos e diante do parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme permite o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com matriz na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90020-060.

OBJETO: Seguro de veículo pelo período de doze meses, ao que pertence a Câmara Municipal de Salmourão (Volkswagen Gol City, ano 2005 modelo 2006, placas CZA 3206).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Salmourão/SP, 27 de fevereiro de 2023.

WESLEY BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal